



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.610, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 143/2016, o **projeto de destaque e fusão de área**, localizada na Rua 13 de Maio, nº 1.573 esquina com a Rua José Bonifácio, nº 75, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 4.433 e 22.035 do CRI local, cadastradas na municipalidade sob nºs 6887.002.003.024.00-0 e 6887.002.003.003.00-0, respectivamente, que constam pertencer a **Aline Pozzi**, portadora do RG nº 2.774.894 – SSP/SP e CPF nº 268.854.174-91; **Eliane Pozzi Fernandes**, portadora do RG nº 476.847 do Ministério da Defesa e CPF nº 083.081.438-81, casada com **Douglas Arthur Fernandes Júnior**, portador do RG nº 358.255 do Ministério da Defesa e CPF nº 050.261.108-19; e, **Veridiano Pozzi Filho**, portador do RG nº 12.398.801-9 – SSP/SP e CPF nº 154.838.758-42, casado com **Luzia Trebeschi Pozzi**, portadora do RG nº 33.029.657-7 – SSP/SP e CPF nº 293.179.938-69; **Marta de Lurdes Vargas Carvalho**, portadora do RG nº 28.057.457-5 – SSP/SP e CPF nº 266.562.498-25; **Miguel Ângelo Vargas de Carvalho**, portador do RG nº 443.330 - MAER e CPF nº 121.895.568-64, casado com **Nathaly Rocha de Carvalho**, portadora do RG nº 30.562.336-9 – SSP/SP e CPF nº 260.350.728-10; e, **Marcos Andre Vargas de Carvalho**, portador do RG nº 460.538 - MAER e CPF nº 154.854.018-80, casado com **Hiltânia Maria Carvalho Buenos Aires**, portadora do RG nº 3.391.398 – SSP/PE e CPF nº 559.502.644-87, tudo conforme consta dos autos do protocolado nº 4.610/2015, cuja área, após o destaque e fusão, ficam assim identificados:

I – Situação Atual

- a) matrícula nº 4.433..... 313,07 m²;
b) matrícula nº 22.035 818,333 m².

II – Situação Final

- a) matrícula nº 4.433..... 213,62 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) matrícula nº 22.035 917,783 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado citado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.


Art. 4º O presente projeto de destaque e fusão de área deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de setembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL

FOLHA: ÚNICA

A.R.T.:
92221220151402878

PROPRIETÁRIOS: VERIDIANO POZZI FILHO e outros
MARTA DE LURDES VARGAS CARVALHO e outros

OBJETIVO: PROJETO DE DESTAQUE E ANEXAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO

LOCAL: RUA TREZE DE MAIO N.º 1.573 - CENTRO

MUNICÍPIO/COMRCA: PIRASSUNUNGA - SP

MATRÍCULAS: n.º 4.433 e n.º 22.035

CADAST. MUN.: 6887.002.003.024.00.0 e 6887..02.003.003.00.0

ESCALA: 1/500

DATA: outubro-15

Arquivo: Ref. 06-15

LOCALIZAÇÃO



Proprietários:

Aline Pozzi
ALINE POZZI

Eliane Pozzi Fernandes
ELIANE POZZI FERNANDES

Douglas Arthur Fernandes Junior
DOUGLAS ARTHUR FERNANDES JUNIOR

Veridiano Pozzi Filho
VERIDIANO POZZI FILHO

Luzia Trebeschi Pozzi
LUZIA TREBESCHI POZZI

Marta de Lurdes Vargas Carvalho
MARTA DE LURDES VARGAS CARVALHO

Miguel Angelo Vargas Carvalho
MIGUEL ANGELO VARGAS CARVALHO

Nathaly Rocha de Carvalho
NATHALY ROCHA DE CARVALHO

Marcos André Vargas de Carvalho
MARCOS ANDRÉ VARGAS DE CARVALHO

Hiltania Maria Carvalho Buenos Aires
HILTÂNIA MARIA CARVALHO BUENOS AIRES

ÁREAS DOS TERRENOS EM m2

Matrícula n.º	Área:	Destaque	Anexar	Área total:
4.433	313,07 m2	99,45 m2	---	213,62 m2
22.035	818,333 m2	---	99,45 m2	917,783 m2

RESP. TÉCNICO

João Ladislau Pinto
JOÃO LADISLAU PINTO
CREA-SP 5060121768-D
ENG.º AGRIMENSOR

R. Nicoló Cenônico, n.º 1.638 Jd. Pq. Eucaliptos Pirassununga.SP
CEP 13.633.114 (19) 99785-1235 email: lau_agrimensor@yahoo.com.br

APROVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO N.º 6.624
Pirassununga, 21 SET 2016